

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

DECRETO Nº 25/2016



PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

2017



Decreto nº. 25/2016

de 28 de outubro de 2016.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JUCÁS referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2017 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2017 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, em 28 de outubro de 2016.

RAIMUNDO LUNA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

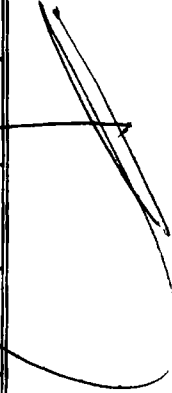
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2017 - Anexo Decreto Nº 25/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS	1.850.000	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	1.850.000
SEC. MUN. DE GOVERNO	2.239.500	204.815	196.613	186.338	173.200	195.007	173.667	168.506	172.763	186.054	170.361	182.048	230.129	182.048	230.129	230.129	2.239.500
SEC. DE ADM. E FINANÇAS	2.182.500	199.602	191.609	181.596	168.791	190.044	169.247	164.217	168.366	181.319	166.025	177.415	224.272	177.415	224.272	224.272	2.182.500
SEC. DE SAÚDE/FMS	10.825.400	990.042	950.398	900.727	837.220	942.633	839.480	814.533	835.111	899.356	823.500	879.992	1.112.407	879.992	1.112.407	1.112.407	10.825.400
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.960.000	270.708	259.868	246.287	228.922	257.745	229.540	222.719	228.345	245.912	225.171	240.617	304.167	240.617	304.167	304.167	2.960.000
SEC. DE EDUCAÇÃO /FME	21.541.750	1.970.111	1.891.221	1.792.381	1.666.007	1.875.771	1.670.503	1.620.861	1.661.809	1.789.653	1.638.705	1.751.120	2.213.609	1.751.120	2.213.609	2.213.609	21.541.750
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS URB.	7.862.000	719.023	690.231	654.157	608.035	684.592	609.676	591.559	606.503	653.162	596.071	639.099	807.891	639.099	807.891	807.891	7.862.000
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.174.000	107.369	103.069	97.683	90.795	102.227	91.040	88.335	90.567	97.534	89.308	95.434	120.639	95.434	120.639	120.639	1.174.000
SEC. MUN. DE CULT. E TURISMO	581.850	53.213	51.063	48.413	44.999	50.665	45.121	43.780	44.886	48.339	44.262	47.298	59.790	47.298	59.790	59.790	581.850
SEC. MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE	983.000	89.901	86.301	81.790	76.024	85.596	76.229	73.964	75.832	81.686	74.778	79.908	101.012	79.908	101.012	101.012	983.000
SEC. MUN. DE DES. ASSOC. COMUNITÁRIAS	143.000	13.078	12.554	11.898	11.059	12.452	11.089	10.780	11.032	11.880	10.876	11.624	14.695	11.624	14.695	14.695	143.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	162.000	14.816	14.223	13.479	12.529	14.106	12.563	12.189	12.497	13.459	12.825	13.169	16.647	13.169	16.647	16.647	162.000
SAAE - SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	1.935.000	176.966	169.880	161.002	149.650	168.492	150.054	145.595	149.273	160.757	147.198	157.296	198.839	157.296	198.839	198.839	1.935.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	54.700.000	4.963.809	4.771.217	4.529.916	4.221.398	4.733.497	4.232.374	4.111.185	4.211.150	4.823.257	4.154.747	4.429.187	5.558.262	4.429.187	5.558.262	5.558.262	54.440.000





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO DE Nº 25/2016, de 28 de outubro de 2016, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2017 no Flanelógrafo do Município de JUCÁS, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jucas.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JUCÁS, 28 de outubro de 2016.

**RAIMUNDO LUNA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

